



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 08 DE ABRIL DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 46/24

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.521/2024, que:

“Altera o artigo 3º da Lei nº 6.666, de 21 de julho de 2022, que Estabelece a composição de equipe profissional para atender à Vigilância Epidemiológica e cria vagas para contratação por tempo determinado de pessoal e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a Justificativa com os motivos de sua elaboração, a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, e a Declaração de Compatibilidade Orçamentária.

Contando com apoio dos ilustres Vereadores, peço seja o Projeto votado, favoravelmente, e em regime de urgência.

Com protestos de distinto apreço,

RENATO
GARCIA DE
OLIVEIRA DIAS
02797104617
Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Assinado digitalmente por RENATO GARCIA DE
OLIVEIRA DIAS/02797104617
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Minicamara, CN=13754848000180, CN=Secretaria de
Recursos Humanos, CN=RENATO GARCIA DE
OLIVEIRA DIAS/02797104617
Estado: Equilíbrio aprovação este documento
Licença: via localização de assinatura.pdf
Data: 2024.04.08 11:56:58-0200
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBEM 08/04/2024 14:17 3026 2/2